

# MULTI OLÍMPICO

## BOLETIM 1



**Escoteiros do Brasil**  
Paraná



## 1. ATIVIDADE

Este ano, o evento **MutOlímpio** será realizado nos dias **24 e 25 de agosto de 2024**. Através dos valores do Movimento Escoteiro e o espírito fraterno, a atividade proporcionará aos jovens do Movimento Escoteiro uma oportunidade de **aprendizado, integração e atividades comunitárias**, fortalecendo os **laços de amizade e trabalho em equipe**.

## 2. TEMA

O tema escolhido para o Mutirão Pioneiro de 2024 é o MutOlímpio, que traz as histórias e aventuras da "**Mitologia Grega**". As atividades são voltadas para a integração dos jovens e o aprendizado através de histórias e mitos gregos, incentivando o desenvolvimento pessoal e comunitário.

## 3. PROPOSTA EDUCATIVA

Proporcionar aos jovens a **oportunidade de participar de atividades comunitárias** que fazem a diferença nas instituições da cidade de São Mateus do Sul/PR, ao mesmo tempo que aprendem sobre a Mitologia Grega. A atividade irá integrar os jovens do ramo Pioneiro do estado do **Paraná e de outros estados**.

A **atividade comunitária** será dividida em **quatro módulos**, nas seguintes instituições: Lar dos Idosos, Lar São Mateus, ONG 4 Patas e no plantio de árvores nativas. À tarde, todos os jovens se reunirão para uma atividade especial em grupo para a revitalização de um parquinho de criança.

## 4. LOCAL E DATA

O evento será realizado no **Parque de Exposições de São Mateus do Sul**, localizado na [PR-151, km 34 - Colônia Taquaral, São Mateus do Sul - PR](#) nos dias 24 e 25 de agosto de 2024.

## 5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades, incluindo áreas específicas para acampamento, alimentação, atividades comunitárias e interação. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.

O evento será em regime de **acampamento**. O espaço conta com áreas arborizadas, permitindo que os participantes utilizem **redes para dormir**. Além



disso, haverá áreas específicas para alimentação e atividades de interação, todas adequadas para a segurança dos participantes.

## 6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

O evento será dividido em **3 atividades principais:**

<b>Sábado de manhã</b>	Atividade Comunitária ( <i>4 locais diferentes</i> )
<b>Sábado de tarde</b>	Atividade Comunitária ( <i>todos juntos</i> )
<b>Domingo de manhã</b>	Atividade de interação

3 momentos essenciais:

- **Fogo de Conselho**
- **Festa Temática**
- **Momento Espiritual**

E módulos fixos no campo:

<b>Open Mate</b>	Espaço com erva-mate e água quente 24h
<b>Espaços Seguros</b>	Atividade Comunitária ( <i>todos juntos</i> )
<b>Bosque da paz</b>	Sombra, rede e água fresca para descansar

O Cronograma completo e mapa do evento será divulgado no segundo boletim.

## 7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é dos pioneiros do Clã Fenrir, do GE Paul Harris 10/PR, com apoio de coordenadores por área, corpo adulto do grupo escoteiro, equipe de interesse e da Diretoria de Atividades da UEB-PR.

## 8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional vigente.



## 9. INSCRIÇÕES

### 9.1 Como se inscrever - Paraná

As inscrições deverão ser feitas **via [Meu Paxtu](#)**, de forma individual.

Prazo para inscrição **29/05/2024 à 31/07/2024**.

### 9.2 Como se inscrever - Outras Regiões

Pioneiros de outros estados, poderão fazer inscrição **a partir de 01/07/2024**, lembrando que **sua região escoteira deverá encaminhar um e-mail** para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) informando a intenção da participação do jovem.

## 10. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

O evento é destinado a jovens do Ramo **Pioneiro e adultos** voluntários da Região do **Paraná e outros estados** do Brasil, regularmente inscritos na UEB, nas condições previstas nos regulamentos dos Escoteiros do Brasil.

Inicialmente estarão disponibilizadas **200 vagas** para jovens e jovens em transição, por conta do planejamento das ações comunitárias junto às entidades.

### 10.1 Jovem

A participação no evento como jovem é para nascidos entre 29/08/2006 e 31/08/2003 (**18 a 21 anos incompletos**) que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente. Só serão aceitas inscrições de novos membros registrados na UEB que tiverem seus dados inseridos, lotes gerados e os boletos quitados na plataforma Paxtu até o dia 29/07/2024

### 10.2 Jovem em transição de ramo

A participação no evento como jovem em transição de ramo é para nascidos **entre 29/08/2006 e 27/02/2007** que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente.



## 10.3 Mestre ou acompanhante

A participação no evento como Mestre ou acompanhante será possível para os adultos que tiverem **23 anos incompletos ou mais**:

**\*Mestres e acompanhantes atuarão como equipe de serviço.**

## 10.4 Equipe de Serviço

A participação no evento como membro da equipe de serviços será possível para Escotistas ou Dirigentes, que cumprirem os seguintes requisitos:

- Associado regularmente inscrito na União dos Escoteiros do Brasil como Escotista/Dirigente;
- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter **idade igual ou superior a 21 anos** na data de início da atividade;

Garantir a segurança e principalmente a circulação apenas de inscritos são responsabilidades compartilhadas por todos os membros da Equipe de Serviço.

\*Para atuar no apoio ao evento, no momento da inscrição cada staff poderá indicar quais áreas têm preferência. Essa seleção será levada em conta na distribuição dos cargos que será feita pela coordenação do evento.

## 11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 200,00	01/08/2024
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 200,00	

### 11.1 Parcelamento

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
3 Parcelas	R\$ 66,67	29/05/24 A 31/05/24	01/06/2024
2 Parcelas	R\$ 100,00	01/06/24 A 30/06/24	01/07/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com estrutura, alimentação, atividades (programa), distintivo, enxoval, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.



## 12. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), **até o dia 09/08/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

## 13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

## 14. ALIMENTAÇÃO

Toda a alimentação será fornecida pela organização do evento, do café da manhã de sábado até o almoço de domingo.

**NÃO É NECESSÁRIO levar prato, copo e talheres.** Pratos e talheres serão fornecidos pela empresa contratada para o buffet, e o copo estará incluso no enxoval.

Para os **participantes que vão chegar na sexta-feira (23), não haverá refeição.** É possível levar sua comida pronta, mas **sugerimos** ir até o centro de São Mateus do Sul, que fica a 4km do local do MutOlímpico. Na noite de sexta acontece **a**



**Feira Gastronômica** que reúne food trucks, hamburguerias e comidas típicas na [Rua do Mathe](#) (ponto turístico da cidade).

## 15. CREDENCIAMENTO

O **credenciamento** poderá ser feito **das 05h30 às 07h** de sábado (24). O Mestre responsável ou jovem participante (de forma individual) deverá entregar **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- Ficha médica;
- Autorização (previamente preenchida).

O Kit do evento, poderá ser retirado assim que o credenciamento for concluído.

## 16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

## 17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** o Mutirão Regional Pioneiro do Paraná é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.



**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Fumo:** fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do Campo Escola de Bateias sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação do Acampamento.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.



## 18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

## 19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação do Mutirão Regional Pioneiro, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

## 20. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site: [pr.escoteiros.org.br](http://pr.escoteiros.org.br)

### Instagram

- [@mut.olimpio](https://www.instagram.com/mut.olimpio) (todas as **informações e fotos do evento**)
- [@corepiopr](https://www.instagram.com/corepiopr)
- [@escoteirospr](https://www.instagram.com/escoteirospr)

Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo WhatsApp [42 8800-3431](https://wa.me/4288003431) (Pedro Kindrat) ou através do e-mail [mutolimpio@escoteirospr.org.br](mailto:mutolimpio@escoteirospr.org.br).

**PEDRO HENRIQUE KINDRAT**  
Coordenador MutOlímpio

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**  
Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Curitiba, 29 de maio de 2024.

